



Estado do Rio de Janeiro

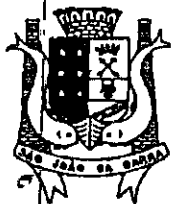
Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de ~~1997~~ 1998

Assunto Confirmação de UTILIDADE DE / E a água
oficial do município de São João da Barra,
o FORNAL MONITOR CAMPESINHA.

Ante-Projeto de Lei Nº 001/98 - Executivo.

Projeto de Lei Nº _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

L E I Nº 01/98

=====

EMENTA: CONSIDERA O JORNAL "S/A MONITOR CAMPISTA" ÓRGÃO OFICIAL DA MUNICIPALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º) - Fica considerado o Jornal "S/A MONITOR CAMPISTA" Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de São João da Barra.

ARTº 2º) - As despesas com as publicações oficiais, mensais, correrão por conta da dotação orçamentária-Código 3132.01-Publicidade e Propaganda do Gabinete do Prefeito.

ARTº 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 1998


ALBERTO DAUAIRE FILHO

=PREFEITO=

PUBLICADO

EM

15.04.98

